



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional na importância de **até R\$110.000,00** distribuído à seguinte dotação, visando ocorrer despesas de custeio dos serviços da atenção primária à saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº11.704 de 24.06.2026.

Suplementação (+)

110.000,00

02 04 11 Fundo Municipal de Saúde

494 10.301.0150.2080.0000

Ações Médicas Básicas-UBS

110.000,00

Administração da Saúde Pública

F.R.: 005 13

3.3.90.34.00

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 028

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-CUSTEIO

Art. 2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº167 de 03.10.2025-PPA; Lei Complementar nº168 de 03.10.2025-LDO e Lei Complementar nº170 de 26.11.2025-LOA.

Art. 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, 06 de Julho de 2026.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal